CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

PROJETO DE LEI Nº 92/2026

07 DE ABRIL DE 2026

"DISPOE SOBRE NOME DE RUA NO MUNICIPIO DE ITABAIANA-SE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA- SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1 º- A rua no povoado CARRILHO EM ITABAIANA-SE, COM INÍCIO NA EM FRENTE A COOPERATIVA DE CASTANHA DE CASTANHA E TERMINO NA NOVA UBS JULIA MARIA **PASSARÁ A SE CHAMAR JOSÉ TAVARES DE JESUS, MAIS CONHECIDO COMO (ZÉ DE ALFREDO)**.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3 º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 09 de ABRIL de 2026.

CLEDSON DA ROCHA

VEREADOR (SOLIDARIEDADE)

RECEBIDO
09/04/2026

JOSE TAVARES DE JESUS BIOGRAFIA

José Tavares de Jesus, mais conhecido como Zé de Alfredo, foi uma figura marcante na história do povoado Carrilho, em Itabaiana, Sergipe. Natural do município de Carira, ele construiu sua trajetória com muito trabalho, coragem e dedicação ao campo, sendo reconhecido como um respeitado boiadeiro e fazendeiro da região.

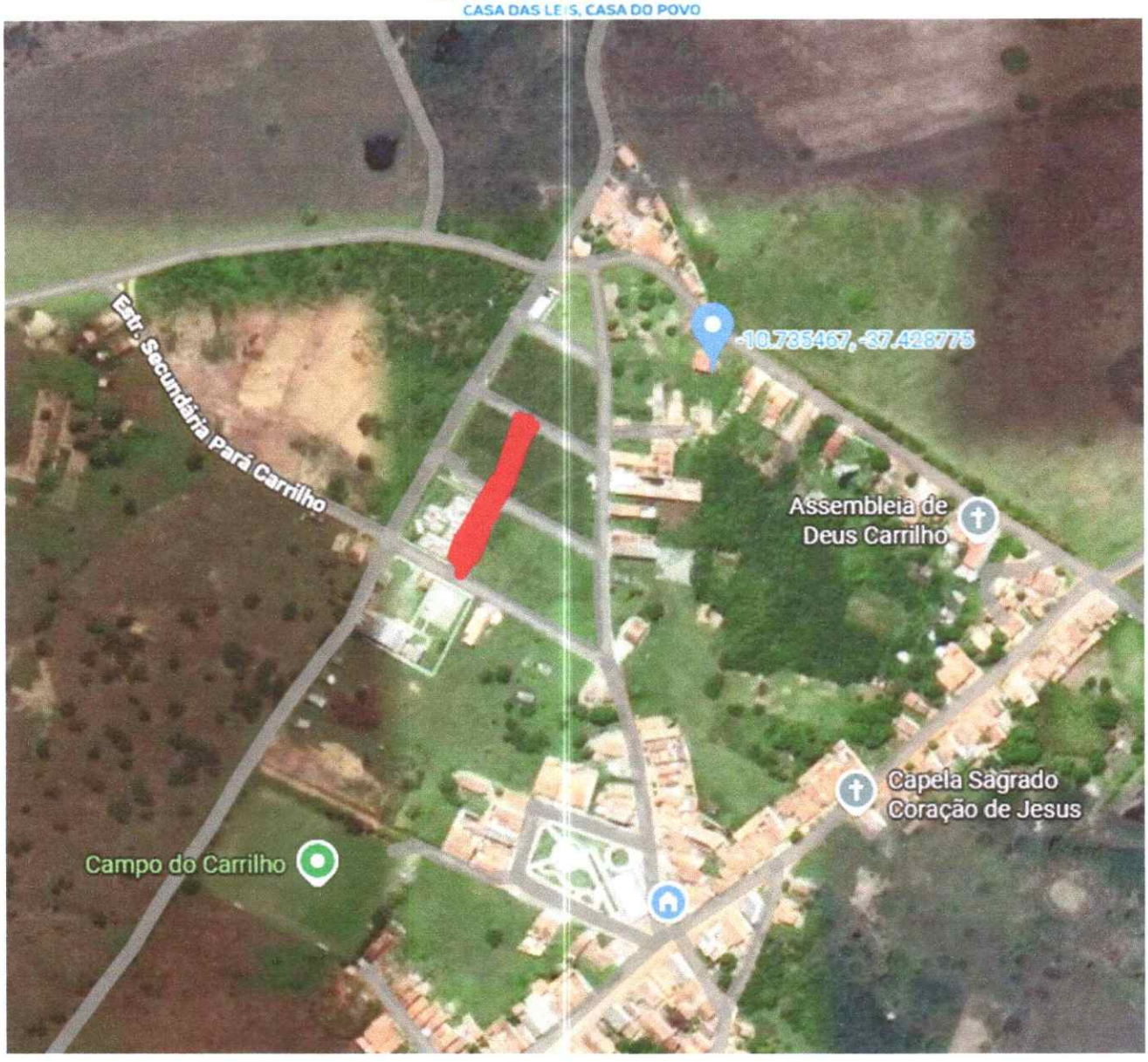
Ainda jovem, deixou sua terra natal em busca de novas oportunidades e se estabeleceu em Itabaiana, mais precisamente no povoado Carrilho, onde fincou raízes e formou sua família. Com espírito trabalhador e visão, adquiriu sua propriedade rural, onde desenvolveu a criação de gado, atividade que se tornou a base de seu sustento e de sua história.

Zé de Alfredo destacou-se como um homem simples, porém muito determinado, que conhecia como poucos a lida com o gado e a vida no campo. Sua fazenda tornou-se referência na região, tanto pela criação de bovinos quanto pela produção e comercialização de leite, contribuindo significativamente para a economia local e para o abastecimento da comunidade.

Além do trabalho, era conhecido pelo seu caráter, honestidade e respeito com todos ao seu redor. Construiu amizades sólidas e deixou um legado de exemplo para sua família e para todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

A história de José Tavares de Jesus é lembrada com carinho e admiração, sendo símbolo da força do homem do campo e da importância daqueles que ajudam a construir, com trabalho e dignidade, o desenvolvimento de sua terra.

CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO



CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

Cartório do 3º Ofício da Comarca de Itabaiana
Registro Civil e Tabelionato de Notas
Josefa Afra Correia
Notário e Registrador
Oficiais Substitutos
Ana Carla Correia
Emanuela Mendonça Andrade
Editanara Mendonça Andrade Oliveira
Av. Dr. Luiz Magalhães, Nº 695
Fone: (79) 3431-2662
Itabaiana - Sergipe CEP: 49.500-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
JOSÉ TAVARES DE JESUS

MATRÍCULA
110650 01 55 2016 4 00028 208 0015077 - 11

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
MASCULINO	BRANCA	SOLTEIRO, 85 ANOS

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
ITABAIANA-SE	329323 SSP-SE	NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
PAI: ALFREDO TAVARES DE JESUS
MÃE: MARIA TAVARES DE JESUS
RESIDÊNCIA: RUA 28 DE AGOSTO, 1101, CENTRO, ITABAIANA-SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO — DIA 31 MÊS 05 ANO 2016
TRINTA E UM DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS ÀS 06:00

LOCAL DE FALECIMENTO
RUA 28 DE AGOSTO, 1101 - NESTA CIDADE, ITABAIANA-SE

CAUSA DA MORTE
MORTE NATURAL

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
CEMITÉRIO SANTO ANTONIO E ALMAS DE ITABAIANA

DECLARANTE
O FILHO: NAIRSON TAVARES DE JESUS

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
NÃO CONSTA

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES
O FALECIDO DEIXOU FILHOS,DEIXOU BENS SEM TESTAMENTO. // DOCUMENTOS APRESENTADO DO FALECIDO: RG. 329.323 SSP/SE / CPF: 033.879.685-15/ BENEFÍCIO Nº 8525323

NOME DO OFÍCIO: 3º OFÍCIO DA COMARCA DE ITABAIANA
OFICIAL REGISTRADOR: JOSEFA AFRA CORREIA
MUNICÍPIO: ITABAIANA-SE
ENDEREÇO: AV. DR. LUIZ MAGALHÃES, 695

ISENTO DE EMOLUMENTOS

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Data e local: ITABAIANA, SE, 31 de Maio de 2016.

Assinatura do Oficial
Josefa Afra Correia
Notário e Registrador

Válido somente com o selo de autenticidade

TR 000759213 - E